

ATO ADMINISTRATIVO N.º 168/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.02378, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 499/2023/MTPREV, de 20.12.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. Lindalva Brigida do Nascimento Silva, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... CPF n.º 626.***.***-34, matrícula funcional n.º 84074, matrícula funcional n.º 207845, ocorrido em 22/10/2023, ..."

LEIA-SE:

"... CPF n.º 626.***.***-34, matrícula funcional n.º 84074, ocorrido em 22/10/2023, ..."

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91fb2f77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar